



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROF. MILTON SANTOS – IHAC
NÚCLEO DE EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA – NEXT**

PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA - PROEXT

EDITAL PRÓPRIO Nº 01/2017

A Coordenação do Núcleo de Extensão, Comunicação e Cultura do IHAC – NEXT, no exercício das suas atribuições definidas pela Portaria nº 017/2016 do IHAC/UFBA, torna pública a realização de seleção de bolsista para atividade de monitoria, de acordo com programa da PROEXT, cujo objetivo é apoiar as atividades dos Núcleos de Extensão da UFBA.

I - DAS FINALIDADES DA BOLSA

1.1. A bolsa de monitoria concedida pela PROEXT tem por finalidade propiciar suporte acadêmico ao Núcleo de Extensão, Comunicação e Cultura do IHAC;

1.2. A bolsa de monitoria está relacionada ao apoio às atividades cotidianas do Núcleo de Extensão, Comunicação e Cultura do IHAC, inseridas no contexto do fomento, do planejamento e do desenvolvimento da Extensão no IHAC. O/A bolsista desenvolverá suas atividades junto à coordenação e aos servidores técnicos-administrativos do NEXT-IHAC.

II - DAS VAGAS

2.1. É oferecida **1 (uma) vaga** para o desempenho de atividades de monitoria, destinada a estudantes de graduação do IHAC (todos os BI).

III - DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA

3.1. A bolsa será concedida a um/uma estudante de graduação do IHAC habilitado/a para apoiar as atividades cotidianas do Núcleo de Extensão, Comunicação e Cultura do Instituto, inseridas no contexto do fomento, do planejamento e do desenvolvimento da Extensão com vistas à sua formação global;

3.2. Para fazer jus à bolsa, o/a monitor/a:

3.2.1 Deve estar regularmente matriculado/a em um dos Bacharelados Interdisciplinares do IHAC e ter boa frequência nas aulas do semestre letivo corrente;

3.2.2. Não pode ter qualquer vínculo empregatício como servidor público efetivo;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROF. MILTON SANTOS – IHAC
NÚCLEO DE EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA – NEXT**

- 3.2.3. Não pode acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa;
- 3.2.4. Deve ter disponibilidade para cumprir carga horária 20 (vinte) horas semanais, distribuídas nos dias de segunda a sexta-feira, no horário das 14 às 18 horas.

IV - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 18 a 24 de março/2017;
- 4.2. Os/As candidatos/as deverão realizar inscrição através do formulário on-line disponível no link <https://goo.gl/forms/e34vNKSwujZNKFnw1> e no site do IHAC.

V - DA SELEÇÃO

- 5.1. Os/As candidatos/as à monitoria:
 - 5.1.1. Devem ter noções básicas sobre o que é a Extensão Universitária e suas possibilidades no âmbito da UFBA na sua relação com a sua comunidade e a sociedade de modo geral;
 - 5.1.2. Devem apresentar boa comunicação através de texto;
 - 5.1.3. Devem ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7.0;
 - 5.1.4. Devem possuir, preferencialmente, noções básicas sobre a plataforma Wordpress;
 - 5.1.5. Não devem ser formandos/as no semestre de ingresso na monitoria.
- 5.2. A seleção se dará em duas etapas:
 - 5.2.1. A primeira etapa consistirá de uma seleção feita a partir do coeficiente de rendimento dos/as candidatos/as e com base nos formulários de inscrição enviados no prazo definido.
 - 5.2.2. A segunda etapa consistirá de uma entrevista com os/as aprovados/as na primeira etapa.
- 5.3. A concessão da bolsa será efetuada através de seleção realizada pela coordenação do NEXT;
- 5.4. O processo seletivo avaliará o currículo dos/as candidatos/as através do Coeficiente de Rendimento (CR) e julgará a aptidão para as tarefas desen-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROF. MILTON SANTOS – IHAC
NÚCLEO DE EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA – NEXT**

volvidas pelo NEXT através dos conhecimentos apresentados pelo/a candidato/a no formulário de inscrição a respeito da Extensão Universitária na UFBA.

VI - DA BOLSA DE MONITORIA

6.1. A bolsa será concedida pelo período de 1 (um) ano, com vigência a partir do dia 01 de abril/2017 até o dia 01 de abril/2018;

6.2. A bolsa Monitoria será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de vigência da monitoria;

6.3. O/A bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IHAC/UFBA.

VII - DAS COMPETÊNCIAS

7.1. Compete à PROEXT acompanhar e avaliar o/a bolsista mediante envio de relatórios semestrais pelo/a mesmo/a e confirmação da coordenação;

7.2. Compete à coordenação do NEXT:

7.2.1. Controlar, diariamente, a frequência do/a bolsista através de ficha específica;

7.2.2. Aprovar os Relatórios Semestrais do/a bolsista;

7.2.2. Supervisionar as atividades desenvolvidas pelo/a bolsista.

7.3. Compete ao/à bolsista:

7.3.1. Assinar termo de compromisso de acordo com as finalidades da bolsa;

7.3.2. Assinar, diariamente, a Ficha de Frequência sob controle da coordenação do NEXT;

7.3.3. Apresentar Relatórios Semestrais à coordenação do NEXT.

VIII - CRONOGRAMA

Inscrições: de 18 a 24 de março/2017.

Divulgação da relação de aprovados/as na primeira etapa: 27 de março/2017.

Segunda etapa (entrevistas): 29 de março/2017.



IHAC | ufba
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Professor Milton Santos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROF. MILTON SANTOS – IHAC
NÚCLEO DE EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA – NEXT**

Divulgação do resultado final: 31 de março/2017.

Início da vigência da bolsa: 01 de abril/2017.

Término da vigência da bolsa: 01 de abril/2018.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEXT.

Salvador, 17 de março de 2017.

**Coordenação do Núcleo de Extensão, Comunicação e Cultura - NEXT
IHAC-UFBA**